

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Despacho n.º 555/2005 de 3 de Maio de 2005

1. Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º da Lei nº2/2004, de 15 de Janeiro, no artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2004/A, de 26 de Março, e nos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego na Doutora Susana Margarida Lopes Sebastião, Directora do Gabinete de Planeamento (GP) da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, competências para:

A. No âmbito da gestão geral do GP:

a) Organizar a estrutura interna do serviço e definir as regras necessárias ao seu funcionamento e articulação;

B. No âmbito da gestão dos recursos humanos do GP:

a) Atribuir classificações de serviço e proceder à respectiva homologação;

b) Justificar ou injustificar faltas;

c) Autorizar o gozo e acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

C. No âmbito da gestão orçamental e realização de despesas do GP:

a) Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao limite de 2 500 euros.

2 - Consideram-se ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido entretanto praticados pela Directora do Gabinete de Planeamento, Doutora Susana Margarida Lopes Sebastião.

3 - O presente despacho produz efeitos no dia imediato ao da sua publicação.

18 de Abril de 2005. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.